Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: dispensar REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA da Presidência da Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS FRANCISCO URUPÁ MORAES LIMA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDEMIR CHAVES DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN ROSE VILLAS NORAT do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLINDA KOGA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO LOPES DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉRGIO PAULO PALMQUIST do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANILZO FRANCELINO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ LUIS DE FRANÇA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA PATRICIA LIMA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO LUIZ OLIVIET LOBATO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado